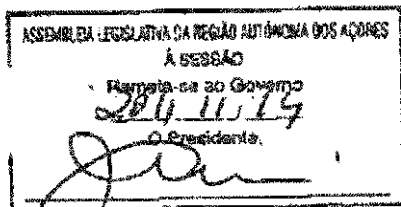


N.º: Gp1976-IX
Proc.º: 39.01.01.20
Data: 14.11.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Morta

REQUERIMENTO

Pagamento de bolsas a estudantes de medicina

Considerando que o Serviço Regional de Saúde é deficitário de profissionais devidamente habilitados e especializados em várias especialidades, sendo uma das mais preocupantes a especialidade de medicina geral e familiar;

Considerando que, há largos anos, existem normativos legais em vigor na Região que visam apoiar jovens estudantes Açorianos a prosseguirem os seus cursos superiores na área da saúde;

Considerando que muitas famílias Açorianas fazem esforços muito significativos nos seus orçamentos para poderem proporcionar aos seus filhos a continuação dos estudos superiores fora da sua ilha de residência e, muitas vezes, fora da sua própria Região;

Considerando que não basta apregoar publicamente à solidariedade e aos esforços da sociedade é preciso dar o exemplo e o que se espera de uma entidade pública é que seja pessoa de bem e, por conseguinte, que honre os seus compromissos;

Considerando que o Governo Regional dos Açores atribui bolsas de estudo a jovens Açorianos que estão fora da Região a frequentar cursos superiores na área da saúde;

Considerando que o ano lectivo se iniciou no passado mês de Setembro e que, estando a meados de Novembro, temos informações fidedignas que a Secretaria Regional da Saúde ainda não procedeu ao pagamento das bolsas de estudo;

Considerando que a Secretaria Regional da Saúde, em particular nos tempos mais recentes, tem sido notícia pelo facto de se deparar com problemas de endividamento elevado e sub-financiamento crónico;

Considerando que o não pagamento das bolsas de estudo, que são uma ajuda imprescindível aos estudantes Açorianos, configura um mau exemplo de gestão dos dinheiros públicos, bem como uma gritante falta de planeamento dos serviços da Secretaria Regional da Saúde;



Considerando que, nalguns dos casos em apreço, há alguns anos que os alunos são bolseiros da Região, pelo que as verbas necessárias ao cumprimento destas obrigações deveria estar consignada no respectivo orçamento para efeitos de pagamento a tempo e horas;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis requieiro que o Governo Regional preste os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quantos são, actualmente, discriminados por cursos, os bolseiros da Região que frequentam cursos superiores na área da Saúde?
- 2 – Quais os motivos que justificam o atraso no pagamento das bolsas de estudo que foram concedidas?
- 3 – Qual o montante global anual atribuído pelo Governo Regional dos Açores em bolsas de estudo para alunos do ensino superior na área da Saúde?
- 4 – Qual o valor médio das bolsas de estudo atribuídas?
- 5 – Quando tenciona o Governo Regional dos Açores proceder ao pagamento destas bolsas de estudo?

O Deputado Regional

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3843 Proc. Nº 54-01-00
Data:	01/11/14 Nº 565/1X